

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

M/155
CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **21 de outubro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **Itaquí-Santiago-Ijuí-Panambi-Carasinho** (integrante do trecho **Eneruzilhada-Itaquí** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **500** na extensão de **10 km** e constante dos desenhos números **PEBT.1744/55; PEBT.1745/55; PEBT.1746/55; PEBT.1747/55; PEBT.1748/55; PEBT.1749/55; PEBT.1750/55; PEBT.1751/55; PEBT.1752/55; PEBT.1753/55; PEBT.1754/55 e PEBT.1755/55** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **28** de **novembro** de 19**55**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. **43.924/54**
JM/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional